



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 210/2020

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E NOMEAÇÃO DA CÂMARA DE RECURSOS TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, NOS TERMOS DO ART. 532, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.377/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar e nomear a Câmara de Recursos Tributário do Município de Araputanga/MT, nos termos do art. 532 da Lei Municipal nº 1.377/2019 (Código Tributário Municipal), cujos conselheiros são os seguintes:

Presidente: Junio Cesar Pereira

Conselheiro Titular: Domingos Antônio da Conceição

Conselheiro Titular: Milton Aparecido Correia da Silva

Conselheiros Suplentes:

- Ronaldo Edson Schiavinato
- Expedito Melo Alves

Art. 2.º - O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos prorrogável por igual período.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020 – COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO BALDUINO LTDA, CNPJ nº. 26.582.684/0001-70.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pelas Secretarias Municipais, firmado entre o Município de Araputanga – MT e as empresas ora contratadas, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr. Bruno de Larranhagas Cruz - como Fiscal Titular, responsável pelos objetos requisitados pelo Gabinete do Prefeito.

Sr. Célio Márcio Figueiro Torres - como Fiscal Suplente, responsável pelos objetos requisitados pelo Gabinete do Prefeito.

Sr. Bruno de Larranhagas Cruz - Como fiscal Titular, responsável pelos objetos requisitados pelo Secretaria de Administração.

Sr. Célio Márcio Figueiro Torres - como Fiscal Suplente, responsável pelos objetos requisitados da Secretaria de Administração.

Sr. Bruno de Larranhagas Cruz - Como fiscal Titula, responsável pelos objetos requisitados da Secretaria de Finanças e Planejamento.

Sr. Célio Márcio Figueiro Torres - Como Fiscal Suplente, responsável pelos objetos requisitados da Secretaria de Finanças e Planejamento

Sr. Junio Cesar Pereira - Responsável pelos objetos requisitados da Secretaria de Finanças e Planejamento – Setor de Tributos.

Sr. Cleber de Miranda Barros - como Fiscal Titular, responsável pelos objetos requisitados da Secretaria de Educação e Cultura.

Sr. Isaias Soares de Sousa - como Fiscal Suplente, responsável pelo objeto requisitado da Secretaria de Educação e Cultura.

Sr. João Edmundo Faria dos Santos como fiscal titular, responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura.

Sr. Avelomar Mequias de Oliveira - como Fiscal Titular, responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria de Municipal de Saúde.

Sr. Adão Augusto da Silva - como Fiscal Suplente, responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria de Municipal de Saúde.

Sra. Valéria Carvalho Garcia Alves - como Fiscal Titular, responsável pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Sra. Jeyksi Jhonis da Silva - como Fiscal Suplente, responsável pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Sr. Francisco Tiburcio de Carvalho - como Fiscal Titular, responsável pelos objetos requisitados da Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Sr. Rosiron Rodrigues Guimarães - como Fiscal Suplente, responsável pelos objetos requisitados da Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Sra. Milayne Gonçalves de Alcantara e Adriani como Fiscal Titular, responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural.

Sra. Morghana Pires de Arruda Albuquerque - como Fiscal Suplente, responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural.

Sr. Raimundo Francisco Araújo Mendes - como Fiscal Titular, responsável pelos objetos requisitados da Obras e Infraestrutura - SMAE.

Sr. Leandro da Rocha de Souza - como Fiscal Suplente, responsável pelos objetos requisitados da Obras E Infraestrutura - SMAE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 210/2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E NOMEAÇÃO DA CÂMARA DE RECURSOS TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, NOS TERMOS DO ART. 532, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.377/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar e nomear a Câmara de Recursos Tributário do Município de Araputanga/MT, nos termos do art. 532 da Lei Municipal nº 1.377/2019 (Código Tributário Municipal), cujos conselheiros são os seguintes:

Presidente: Junio Cesar Pereira

Conselheiro Titular: Domingos Antônio da Conceição

Conselheiro Titular: Milton Aparecido Correia da Silva

Conselheiros Suplentes:

Ø Ronaldo Edson Schiavinato

Ø Expedito Melo Alves

Art. 2.º - O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos prorrogável por igual período.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 211/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) ao servidor **MILTON APARECIDO CORREIA DA SILVA**, matrícula nº 119, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamentos, referente ao período aquisitivo de 01/07/2003 à 30/06/2008, por um período de **90 (noventa) dias, com efeitos a partir de 16/06/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.